



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA LNCC Nº 738, DE 14 DE JULHO DE 2026

Cria a Área de Contratos do LNCC (ARCON).

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela [Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023](#), resolve:

Art. 1º Criar a Área de Contratos do LNCC - ARCON, subordinada ao Serviço de Gestão Orçamentária e Financeira - SEGOF, da Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

- I - reunir informação relevante e produzir análises de dados;
- II - instruir prestação de contas;
- III - acompanhar e preparar relatórios;
- IV - informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria LNCC nº 530, de 16 de janeiro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 14/07/2026, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13896070** e o código CRC **69540758**.

Referência: Processo nº 01209.000013/2026-52

SEI nº 13896070